



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 67

Esta edição encontra-se no site: www.camara.banzae.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- Decreto Legislativo Nº04/2018, de 27 de Dezembro de 2018.
- Portaria Nº01/2019
- Portaria Nº02/2019
- Portaria Nº03/2019
- Portaria Nº18/2018

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Vanderlei Chaves Bitencourt / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M7J7ADYA1VD0XVNLHUTLRA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS – QDD DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2019, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VANDERLEI CHAVES BITENCOURT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Banzaê, Estado da Bahia, no uso das atribuições e com fundamento Lei Orgânica, Lei Municipal n.º 406 de 27 de agosto de 2018, no seu artigo, 61, parágrafo, 2º é o que dispõe a LDO/21018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2019 na forma de Anexo I, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD correspondente a programação deste Poder Legislativo Municipal.

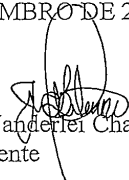
Art. 2º - As execuções orçamentárias e financeiras obedecerão à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixados na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade desta Casa Legislativa encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentaria, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes das mesmas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor 01 de janeiro de 2019 a de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

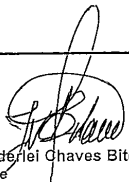

José Vanderlei Chaves Bitencourt
Presidente



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2019
Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saude	Valor
Orgão:	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL					1.498.500,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					1.498.500,00
Pro./Ativ. 1.001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			localizador: Banzaê/BA			
01.01.031.1001	4.4.90.51.00.00.00.	Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
						Total: 70.000,00
Pro./Ativ. 1.002 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			localizador: Banzaê/BA			
01.01.031.1001	4.4.90.51.00.00.00.	Obras e Instalações	Não	Não	Não	45.000,00
						Total: 45.000,00
Pro./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO.00. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			localizador: Banzaê/BA			
2 01.031.2001	3.1.90.04.00.00.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
2 01.031.2001	3.1.90.11.00.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Não	Não	914.500,00
2 01.031.2001	3.1.90.13.00.00.00.00.0	Obrigações Patronais	Não	Não	Não	204.000,00
2 01.031.2001	3.1.90.92.00.00.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	2.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.30.00.00.00.00.0	Material de Consumo	Não	Não	Não	65.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.33.00.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.34.00.00.00.00.0	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	Não	Não	Não	60.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.35.00.00.00.00.0	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	35.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.36.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.39.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	58.000,00
2 01.031.2001	3.3.90.92.00.00.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
Total Projeto Atividade:						1.383.500,00
Total da Unidade:						1.498.500,00
Total do Orçamento:						1.498.500,00


José Vanderlei Chaves Bitencourt
Presidente


José Horácio Carvalho
Contador CRC 019204/O

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº01/2019

Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira da Câmara Municipal de Banzaê, para o biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

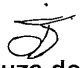
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **GABRIELA BITENCOURT CHAVES**, portadora do R.G. Nº 1591982162 e CPF N.º 053.126.745-83, matrícula nº 00047, para a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Banzaê, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banzaê – BA, em 02 de janeiro de 2019.


João Souza do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ. : 16.298.671/0001-10

PORTARIA nº 02/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Banzaê, para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

Resolve:

Art.1º - Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Banzaê - BA, os seguintes servidores abaixo, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 02/01/2019 encerrando em 31/12/2019.

PRESIDENTE
Jose Horácio Carvalho

MEMBRO
Gabriela Bitencourt Chaves
Veronica de Macedo Alves

Art. 2º - Concede aos Servidores acima nomeados, conforme previsto no art.13 da LC. 310/2015 um adicional de função de confiança, conforme previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 310/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banzaê – BA, em 02 de janeiro de 2019.


Joao Souza do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA nº 03/2019

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Banzaê, para o exercício de 2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

Resolve:

Art.1º - Nomeiam os servidores abaixo para exercerem as funções de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data.

PREGOEIRO

José Horácio Carvalho

EQUIPE DE APOIO

Gabriela Bitencourt Chaves
Veronica de Macedo Alves

Art. 2º - Concede aos Servidores acima nomeados, conforme previsto no art. 13 da LC 310/2015 um adicional de função de confiança, conforme previsto no Anexo III da Lei Complementar 310/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banzaê – BA, em 02 de janeiro de 2019.

Joao Souza do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA DE Nº 18 /2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA Pública Municipal e dá
outras providencias.

JOSE VANDERLEI CHAVES BITENCOURT, Presidente da Câmara
Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

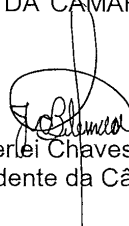
Art. 1º - Exonera a Servidora Pública Municipal, Srª LUZIA RIBEIRO
BITENCOURT, portadora do CPF N.º 670.608.895-15, do Cargo de Assessora de
Comunicação, de Provimento de Comissão - CM-DAS-202, desta Casa Legislativa a
Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

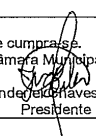
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ –
BA, em 31 de dezembro de 2018


José Vanderlei Chaves Bitencourt
Presidente da Câmara

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Publicado no Mural da Câmara Municipal de Banzaê em
31/12/2018


José Vanderlei Chaves Bitencourt
Presidente